



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 080/2014
Processo 693/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é 08 de setembro de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 14 de agosto de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 62/2014
PROCESSO: 580/2014

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada através do Projeto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse nº 788736/2013/MAPA/CAIXA-SIIGF Nº 1007234-89.

DECISÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, após minuciosa análise nas propostas apresentadas pelos licitantes participantes do procedimento licitatório em epígrafe, bem como após a manifestação dos servidores da administração municipal, apresenta a seguinte **DECISÃO**:

1. CLASSIFICAR todos os itens das propostas apresentada pelas empresas: **MS EQUIPAMENTOS LTDA, MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLE-ME e DIMAPA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, por atender todos os requisitos exigidos pelo Edital de Pregão Presencial nº 62/2014.

2. CLASSIFICAR a proposta da empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS FERRARIN LTDA**, quanto aos itens 01, 02 e 03 e **DECLASSIFICAR** quanto ao item 04 – Distribuidor de Calcário e Adubo, em virtude de que a proposta apresentada não atende as exigências do edital (capacidade mínima 2,5m³).

Posto isto, com fundamento no inciso XVIII, artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 c/c subitem 5.5.5 do Edital de Pregão Presencial nº 62/2014, a Pregoeira Oficial abre o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da última publicação desta Decisão, em querendo, para que as empresas apresentem as razões recursais, bem como fica notificadas as demais empresas, para em igual prazo, contados a partir do primeiro dia útil após da finalização do primeiro, apresentarem as contra-razões necessárias.

Franqueiam-se os autos para vista e extração de cópias.

Paraíso das Águas/MS, 15 de agosto de 2014.

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

DECRETO Nº 108, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Paraíso das Águas,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Paraíso das Águas, com suas devidas representatividades, como segue:

- I – representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Inês dos Santos Pinho e Ieda Silva de Oliveira;
- II – representante da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:
Márcia Teixeira dos Santos Vida;
- III – representante do Poder Legislativo:
Roberto Carlos da Silva;
- IV – representante dos professores:
Adiméia Alves do Amaral Santos;
- V – representante dos gestores escolares:
João Donizete Corsini;
- VI – representante de pais de alunos:
Leonice Gomes de Rezende;
- VII – representante de alunos:
Cleonice Cândida Ferreira Pereira;
- VIII – representante das universidades públicas e privadas:
Sandra Sueli Costa Schons;
- IX – representantes de sindicatos e movimentos sociais:
João Carlos Clarindo Costa e José Alves Macedo;
- X – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento:
Wilson Matheus;
- XI – representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Juliana Ferrari;
- XII – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:
Izabel Maria Munari;

XIII – representante da área cultural:
Wanderlan Rodrigues Ferreira;

XIV – representante da área esportiva:
Sebastião Rodrigues de Lima;

XV – representante da área de desenvolvimento local:
José Geraldo Siscar.

comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Paraíso das Águas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 15 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

Art. 2º. As atribuições dos membros supracitados são as de orientar, dirigir e assessorar os trabalhos necessários à elaboração de modo participativo, do anteprojeto de lei do Plano Municipal de Educação de Paraíso das Águas.

Art. 3º. Fica a Senhora IEDA SILVA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada Coordenadora da

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS			
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 18/08/2014			
DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	402.908,94
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	3.300,84
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	340,26
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	315.917,72
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	384,97
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	5.860,43
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	14.220,60
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	67.783,08
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	30.136,56
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.897,78
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	56,88
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.312,47
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	14.415,97
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	23.683,88
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	13.028,42
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.350,93
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.150,08
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.072,78
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.546,42
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.650,23
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	11.054,40
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	211.112,41
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.963,57
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	46.531,20
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	86.099,14
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	11.648,64
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	171.304,36
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	205.830,32
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	73.321,40
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	664.138,62
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.874,17
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	461.395,89
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.423,42
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	239.724,26
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.620,92
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	37.129,56
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.541,71
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.053,58
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	243.512,04
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	7.667,60
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	7.114,80
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.869,28
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,25
TOTAL			3.665.952,78